



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GUAPORÉ
ESTADO DE RONDÔNIA
PODER LEGISLATIVO

INDICAÇÃO N.º 24

AUTOR: Marcos Miguel Souza Silveira PARTIDO: PL
ASSUNTO: IMPLEMENTAÇÃO DO IPTU VERDE NO MUNICÍPIO

O Vereador que o presente subscreve, em conformidade com o disposto no art. 116 e 117 do Regimento Interno desta Casa, indicam ao Excelentíssimo Senhor **EDILSON CRISPIN DIAS**, Prefeito Municipal de São Miguel do Guaporé – RO, a necessidade de Implementação do IPTU Verde no município de São Miguel do Guaporé, visando incentivar práticas sustentáveis e contribuir para a preservação ambiental.

JUSTIFICATIVA:

Esta INDICAÇÃO se faz necessária para que A implementação do IPTU Verde permita que os contribuintes obtenham descontos no imposto IPTU ao adotar práticas sustentáveis em suas propriedades, como construções ecológicas, preservação de áreas verdes e gestão eficiente de resíduos. Isso beneficiará não apenas os proprietários, mas também a comunidade como um todo, promovendo um ambiente mais saudável e sustentável.

Diante do exposto, solicito que esta indicação seja apreciada e que sejam tomadas as providências necessárias para a implementação de descontos no IPTU para contribuintes que adotarem práticas sustentáveis em suas propriedades.

Assim sendo, solicitamos e aguardamos, conforme solicitado.

Sala das Sessões, 17 de Abril de 2025.


Marcos Miguel Souza Silveira - PL
Vereador/Autor